



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017** realizado em 22 de Janeiro de 2017 CONVOCA pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 02(dois) dias, contados a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seus respectivos cargos:

CLASSIF	NOME	CARGO
1º	LILIANE DE JESUS NASCIMENTO MIRANDA	PROFESSOR PEDAGOGIA
2º	LUCAS DE SALES COSTA	PROFESSOR PEDAGOGIA
3º	SIRLEI ANZOLIN BATTISTI	PROFESSOR PEDAGOGIA
4º	WANDA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR PEDAGOGIA
5º	MARIZETE SAUER	PROFESSOR PEDAGOGIA
6º	MARCELA DE PAIVA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR PEDAGOGIA
7º	EDNA PAULA DA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGIA
8º	ROSELI BERBEL CABRERIZO FERNANDES	PROFESSOR PEDAGOGIA
9º	MARIA LUCIA MENDES	PROFESSOR PEDAGOGIA
1º	ANTONIO CARLOS CARVALHO PINHEIRO	VIGIA
1º	SANDRA CRISTINA SIQUEIRA BARBOSA	ZELADORA - ADMINISTRAÇÃO
2º	CRISTIANA ARISTEDES DE ALMEIDA	ZELADORA - ADMINISTRAÇÃO
1º	ALINE CARLA RODRIGUES MORELATO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Exame de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do concurso;
- Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e cópia;
- Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

*Juntos Podemos Mais*

Gestão 2017/2020

- e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- d) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
  - e) 01 fotos 3x4 recente;
  - f) Título eleitoral (original) e cópia;
  - g) Certidão de nascimento ou casamento (original) e cópia;
  - h) Certidão de nascimento dos filhos (original) e cópia;
  - i) Certificado de reservista (original) e cópia (se masculino);
  - j) CPF (original) e cópia;
  - k) Documento de identidade (original) e cópia;
  - l) PIS ou PASEP (original) e cópia, no caso de já ter sido empregado;
  - m) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
  - n) Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;
  - o) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;
  - p) Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
  - q) Conta Salário Banco do Brasil;
  - r) Comprovante de residência;
  - s) Declaração de frequência dos filhos na escola e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos).

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 06 de Fevereiro de 2017.

**VALCIR DONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL